



BANANEIRAS
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº. 759, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL MONTE CARMELO- COODESC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Cooperativa de Desenvolvimento Social Monte Carmelo- COODESC, e dá outras providências.

Parágrafo único - referida entidade a que se refere o artigo primeiro, é pessoa jurídica, para fins não lucrativos, fundada em 04 de outubro de 2016, CNPJ: 26.287.469/0001-47, tendo sede no Sítio Monte Carmelo, CEP: 58220-000, no município de Bananeiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bananeiras, 10 de Agosto de 2017.

Douglas Lucena Moura de Medeiros
Prefeito Constitucional